



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13567 EM 26/7/18


FUNCIONÁRIO

DECRETO Nº 751/2018

SÚMULA: - Dispõe sobre a efetivação e estabilidade de Servidores Municipais, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal e ainda,

CONSIDERANDO, o resultado do Concurso Público para provimento de Cargos na Administração Municipal e a convocação dos aprovados,

CONSIDERANDO, que submetidos ao estágio probatório, conforme determina os Artigos 29, 30 e parágrafos, da Lei n.º 10/92 "Estatuto dos Servidores Municipais", alterado pela Emenda Constitucional 019/1998, os servidores que obtiveram a sua aprovação,


DECRETA:

Art. 1º - Ficam os Servidores Municipais abaixo nominados, efetivados em seus respectivos cargos e declarados estáveis no serviço público municipal, nos termos da legislação pertinente.

<u>Mat.</u>	<u>Servidor</u>	<u>Admissão</u>	<u>Cargo</u>
6726	PATRICIA CORDEIRO DE FARIAS MIYAMOTO	04/08/15	ASSISTENTE SOCIAL 36H
6710	SANDRA BELMAR DE LIMA	06/07/15	AUXILIAR SERVICOS GERAIS
6699	ALDERISMA QUEIROZ DE BARROS E SOUZA	05/05/15	PROFESSOR 40H
6701	REGINA CELIA PEREIRA JUCHEM	12/05/15	PROFESSOR 20H
6703	APARECIDA DAS GRACAS NABA DOS SANTOS	16/06/15	PROFESSOR 20H
6722	ERIKA CRISTINA DE SOUZA	03/08/15	PROFESSOR 20H
6730	SILVANA SERRANO DIAS	06/08/15	PROFESSOR 20H
6116	TALITA CAMILA SIRIACO	04/02/14	AUXILIAR SERVICOS GERAIS

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo às datas do término do Estágio Probatório dos respectivos servidores.

Sarandi, 24 de Julho de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal